



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 489, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

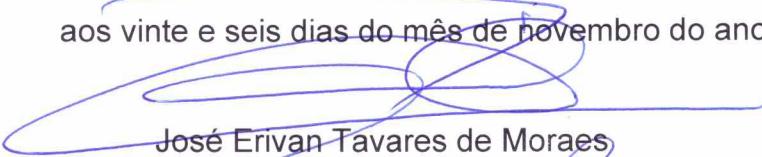
Art.1.º - CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – GFIM Gestão de Fiscalização Integrada Municipal, ao servidor **IZAIAS CALDEIRA CAMPOS**, matrícula n.º 10142, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.797/2018, e demais disposições legais correlatas.

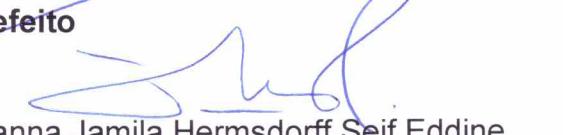
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **01 DE DEZEMBRO DE 2025**.

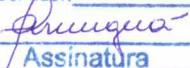
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Jornal Fmab</u>
Em <u>12/12/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>

Assinatura